**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 057/2020 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta Comercial realizada no dia 23/07/2020, às 09h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA PATRICIA MODESTO DA CUNHA MAIA 25370622809**, CNPJ nº 35.430.563/0001-02, com sede na Rua Padre João Van Der Hulst nº 669 – Bairro Centro – CEP 16.600-037 – Pirajuí – SP, **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**.

**PIRAJUÍ, 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**